



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 005/2005 DE 13 DE JUNHO DE 2005.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 39, IV, do Regimento Interno desta Casa, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

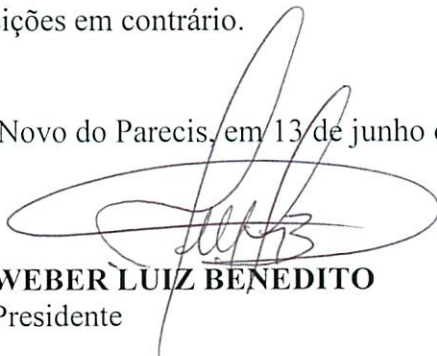
Art. 1º. Fica criado na Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis o cargo de Assessor de Imprensa, de provimento em comissão, com remuneração básica de R\$2.519,08 (dois mil, quinhentos e dezenove reais e oito centavos).

Art. 2º. Ao servidor ocupante do cargo de Assessor de Imprensa poderá ser concedido adicional de até 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de comissão.


Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 13 de junho de 2005.


WEBER LUIZ BENEDITO
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, data supra.


DALVA LÚCIA ZAMBALDI
Secretária Geral